ATA DECISÃO SUBDIVISÃO DINHEIRO LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - SEGMENTO LITERATURA

Aos dia sete do mês de agosto de 2023 foi perguntado através do aplicativo "whatsapp" no grupo "CULT Literatura" às 19:01h:
"Pessoal enquete para fins de ata no conselho para que entregue esta semana. Preciso que todos que estejam daqui votem.Colocar o voto (opção preferencial), nome completo (obrigatório) e RG (não obrigatório).Depois de feita a ata envio aqui para vocês darem um ok e eu possa protocolar junto ao conselho, Referente ao nosso segmento de literatura, qual modelo é escolhido para a Lei Paulo Gustavo no município de Paranaguá: A) modelo apresentado que não consta o segmento literatura contemplada na subdivisão; B) modelo onde todos os segmentos são contemplados com 4 projetos de R$ 14 mil cada".

De forma unânime os nove membros que votaram até às 15:16h do dia oito de agosto de 2023 optaram pela opção B.
Não expressaram sua preferência os contatos: 41-99948-0132, 41- 99115-0010 e 41- 99139-8971.

Se manifestaram:
Alexandre Camargo de Sant Ana, RG 5623800-0;
Breno Oberdan da Silva Alves,
Francelino Corrêa Neto, RG 4918843-9;
Gláucia Galvão de Souza Jesus, RG 7751597-6,
João Antonio da Costa Junior, RG 8265955-2,
João Victor Martins Ruyz,
Julio Cristiano de Souza Corrêa,
Marianna Christina do Amaral, RG 90103-279-4, conselheira titular segmento literatura,
Rosana Barroso Miranda, RG 4163918-0